

SARAMPO - DECLARAÇÃO DE FIM DE SURTO

O Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM informa que:

- O surto de sarampo identificado na Região Autónoma da Madeira em dezembro de 2018, registou o seu último caso no dia 22 do mesmo mês;
- No contexto deste surto, foram confirmados 3 casos de sarampo, com origem provável no surto registado na Região de Lisboa e Vale do Tejo no mesmo período.
- Todos os casos tiveram uma evolução favorável da doença, progredindo para a cura.
- O fim deste surto confirmou-se após ultrapassados dois períodos de incubação da doença sem novos casos (42 dias).
- A imediata articulação entre as estruturas do Sistema Regional da Saúde e a Autoridade de Saúde Regional; e desta com as entidades de referência nacionais (Direção Geral da Saúde e o Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge), assim como a aplicação das medidas de gestão de surtos, determinaram uma rápida resposta na investigação epidemiológica e controlo dos casos na região.
- Assinalam-se as elevadas coberturas vacinais relativamente ao Sarampo na Região Autónoma da Madeira, que permitiram quebrar e evitar novas cadeias de transmissão, levando ao rápido controlo do surto.
- Considerando o aumento do número de Surtos de Sarampo na Europa e no mundo e o risco permanente de importação de casos, recomenda-se o reforço da vacinação de acordo com o Plano Regional de Vacinação e a manutenção do nível de suspeição clínica para a identificação precoce de casos possíveis.
- Mais informações sobre este assunto estão disponíveis na página web do Instituto de Administração da Saúde,
 IP-RAM (http://www.iasaude.pt/).

O Presidente do Conselho Diretivo

Herberto Jesus

ULL L

07.02.2019 DSPAG

